
Despacho nº 06 / 2023

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO PEDAGÓGICO

Considerando,

- Que compete ao Diretor da Escola promover e regulamentar as eleições dos membros do Conselho Pedagógico;
- Que as eleições são marcadas pelo Diretor da Escola, a que será dada publicidade com a antecedência mínima de 30 dias;
- Que as últimas eleições para o Conselho pedagógico tiveram homologação em 30 de maio de 2019 e os respetivos membros eleitos tomado posse em junho de 2019;

Determino,

- O início do procedimento eleitoral para o Conselho Pedagógico, nos termos do Regulamento e Calendário anexos.

Santarém, 21 de novembro de 2023

Diretor da ESGT



Sérgio Cardoso (Prof. Adjunto)

HR/SC

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém – ESGTS

Complexo Andaluz – Apartado 295 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 351 243 303 200 – E-mail: correio@esg.ipsantarem.pt – https://siesgt.ipsantarem.pt/esgt/si_main